

AVISO

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DO PROJETO SAFESUSPENSE - *SAFety control and managEment of longspan SUSPENSion bridgEs*

Nos termos do [Regulamento de Bolsas da Fundação de Ciência e Tecnologia](#) (FCT), e tendo em conta a aplicação do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI), no âmbito do projeto SAFESUSPENSE - *SAFety control and managEment of longspan SUSPENSion bridgEs*, com referência POCl-01-0145-FEDER-031054, co-financiado por COMPETE2020, POR Lisboa e FCT:

1. Tipo de bolsa

Bolsa de Investigação (BI), tal como definido no número 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

2. Área científica

Engenharia Civil / Estruturas

3. Duração

A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de duração do projeto, ou 4 anos (no caso de a bolsa ser atribuída a estudante inscrito em doutoramento), ou 1 ano (no caso de a bolsa ser atribuída a estudante inscrito em curso não conferente de grau académico).

4. Constituição de lista de reserva

Será constituída uma lista de reserva de seleção por um período de 6 meses a partir da data da decisão final do concurso.

5. Regime de atividade

O trabalho decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT disponíveis nos sites da FCT e do LNEC.

6. Plano de trabalhos e objetivos a atingir

O bolseiro mestre a contratar irá desenvolver trabalho de investigação, inovação e desenvolvimento com grande aplicação prática no âmbito da segurança estrutural e análise da vida útil de pontes suspensas, tendo a Ponte 25 de Abril como principal caso de estudo e aplicação. O bolseiro levará a cabo trabalho de análise numérica avançada, trabalho experimental de monitorização contínua *in situ* e análise de dados adquiridos, em tempo real. O bolseiro estará integrado numa equipa especializada em monitorização e controlo da segurança de estruturas, do Departamento de Estruturas do LNEC, e em contacto com professores e investigadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, também envolvidos no projeto SAFEUSPENSE.



7. Local de trabalho

As atividades inseridas no âmbito da bolsa serão realizadas no Núcleo de Observação de Estruturas do Departamento de Estruturas do LNEC, na Av. do Brasil, em Lisboa, sem prejuízo de deslocações temporárias no País.

8. Perfil dos candidatos

Poderão candidatar-se mestres em Engenharia Civil / Estruturas, inscritos em programa doutoral na área de Engenharia Civil / Estruturas, com motivação para o desenvolvimento de tarefas de investigação no contexto dos trabalhos referidos em 6 e com classificação não inferior a 14 valores. Em alternativa à inscrição em doutoramento, poderão também estar inscritos em pós-graduações lecionadas por universidades ou em curso não conferente de grau académico integrado em projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

9. Orientação científica

A orientação das atividades será assegurada pelo investigador principal Manuel José de Andrade Loureiro Pipa, do Núcleo de Observação de Estruturas do Departamento de Estruturas do LNEC.

10. Subsídio mensal de manutenção

A bolsa compreenderá um [subsídio mensal de manutenção](#) no montante de € 1 104,64. O bolsheiro beneficiará ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.

11. Métodos e critérios de seleção

A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 20 valores.

Mérito do candidato:

- Percurso académico (PA) - que reflete a classificação do grau académico requerido no concurso – 40%
- Currículo profissional (CP) - que reflete o percurso científico e profissional – 40%
- Entrevista de seleção (ES) – 20%

Sendo:

$$MC = (0,4 * PA) + (0,4 * CP) + (0,2 * ES)$$

O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à requerida.

12. Composição do júri de seleção

O júri de seleção será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:	José Manuel Rosado Catarino, investigador coordenador do LNEC
Vogais efetivos:	Manuel José de Andrade Loureiro Pipa, investigador principal do LNEC António Paulo Campos da Silveira, investigador principal do LNEC
Vogal suplente:	Luís Miguel Pina de Oliveira Santos, investigador principal do LNEC

13. Documentos a apresentar:

13.1. no momento de candidatura:

- Carta de motivação (máximo: uma página A4).
- Certificado comprovativo do grau académico detido, com indicação das classificações parciais e da classificação final.
- Comprovativo da classificação obtida em cada unidade curricular do curso que frequenta.

Os certificados estrangeiros só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas. As respetivas classificações só podem ser utilizadas se oficialmente convertidas para a escala de classificação portuguesa (pela DGES ou por uma instituição de ensino superior pública), mesmo que a escala estrangeira seja de 0 a 20 valores.

- Declaração sobre compromisso de honra em como reúne as condições previstas neste concurso nomeadamente no que respeita à inscrição num dos graus previstos no ponto 8 deste edital.
- *Curriculum Vitae* detalhado.
- Documentos adicionais (com carácter facultativo), tais como cartas de recomendação e documentos comprovativos de estágios ou cursos complementares realizados, considerados relevantes para as atividades previstas na bolsa.

13.2. no momento de contratualização:

- Declaração oficial comprovativa da matrícula em doutoramento, pós-graduação ou curso não conferente de grau académico (consoante o caso).
- Informações necessárias à elaboração do contrato.

14. Receção de candidaturas

A receção de candidaturas decorrerá entre 1 e 15 de fevereiro de 2022.

15. Formalização de candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas numa das seguintes formas:

- por via eletrónica recrutamento@lneec.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo;
- diretamente no LNEC, no Setor de Arquivo e Expediente Geral, sito na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa.
- por correio registado, com aviso de receção, endereçado a LNEC, I.P., Avenida do Brasil, nº101, 1700-066 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo.

Nos 2 últimos casos as candidaturas deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente identificado como “Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito do projeto “SAFESUSPENSE - SAFety control and managEment of longspan SUSPENSion bridgEs”.

16. Notificação dos resultados

Os resultados finais de cada fase de avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica. Os mesmos resultados serão ainda divulgados na área de [Recrutamento](#) da página eletrónica do LNEC.

17. Prazo de reclamação e recurso

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Conselho Diretivo do LNEC, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

18. Informações

Qualquer informação complementar poderá ser solicitada através dos telefones 218 443 892 ou 218 443 216 ou por correio eletrónico para o endereço referido em 15. Candidatos não-residentes em Portugal poderão também encontrar informações úteis no portal [EURAXESS Portugal](#).

19. Modelo de contrato de bolsa

Disponível na área de [Recrutamento](#) da página eletrónica do LNEC.

20. Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador

Disponível na área de [Recrutamento](#) da página eletrónica do LNEC.